

	Prefeitura Municipal de Antônio Carlos – SC Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	Unidade Básica de Saúde de Antônio Carlos
POP ENF N° 012	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Data de elaboração: 04/2020
Elaborado por: Enf° Rafael Filipe Silveira Coren/SC: 392126	Validado e revisado por: Enf ^a Bianca Eliane da Silva (Responsável Técnica de Enfermagem) Coren/SC:476420 Deferido por: Filipe Alexandre Schmitz – Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social	Data de revisão: 06/2023
Local: Centro de esterilização de materiais		
LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS - AUTOCLAVE		

I - DEFINIÇÃO

É a remoção da sujidade visível (orgânica e inorgânica) da autoclave, mediante uso de água, sabão líquido neutro.

II - OBJETIVO

Manter o equipamento limpo para receber o material que será esterilizado para garantir condições adequadas de funcionamento, deixando-o livres de substâncias que possam interferir no processo.

III - FINALIDADE

Fornecer materiais livres de contaminação para utilização nos diversos procedimentos clínicos e cirúrgicos e padronizar os procedimentos para o processamento de materiais.

IV- RESPONSÁVEL

Técnica em Enfermagem

V - PERIODICIDADE

Deve ser realizado na autoclave, a cada ciclo

VI - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Realizar higiene das mãos (conforme POP n. 02);
2. Utilizar EPI (gorro, luva de borracha, botas, óculos de proteção, avental);
3. Verificar se o equipamento está frio e desligado (porta do equipamento aberta, chave liga/desliga na posição desliga);
4. Calçar luvas de borracha;
5. Embeber esponja com sabão líquido;
6. Lavar toda a superfície da câmara interna com água e sabão líquido;
7. Remover o sabão líquido com pano limpo umedecido em água limpa;
8. Repetir a operação tantas vezes quanto necessário para completa remoção do sabão. Secar com pano limpo e seco;
9. Repetir procedimento na parte externa do equipamento.;
10. Realizar a higienização das mãos (conforme POP n. 02).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2010.

_____. RDC nº 15 de 15/03/2012: Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2012.

COLOMBO. Prefeitura Municipal. Procedimentos Operacionais Padrão para as Unidades Básicas de Saúde. 2012

LONDRINA. Prefeitura Municipal. Procedimento Operacional Padrão: Desinfecção e Esterilização para os Serviços de Saúde. 2016.

SOBECC, Nacional. Práticas Recomendadas. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico Recuperação Anestésica e Centro de Material de Esterilização. 4ª Edição. São Paulo, 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Maternidade Escola da UFRJ. Procedimento Operacional Padrão: Teste Bowie & Dick. Rio de Janeiro, 2014.